



Portaria nº 059, de 29 de setembro de 2026.
Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 018/2026 que interrompe parte das férias da servidora efetiva no cargo de Agente Público Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias da Agente Público Administrativo **NAIARA VASSOLER**, se referem ao período aquisitivo de **02.08.2024 à 01.08.2025;**

Considerando a necessidade de interrupção de parte das férias da servidora supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, por absoluta necessidade do serviço, tendo em vista a necessidade emergencial de viabilizar acertos dentro do Programa E-Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper em parte as férias da servidora efetiva no Cargo de Agente Público Administrativo do IPSJON Srtª – NAIARA VASSOLER, Matrícula nº 063407, constante da Portaria nº 014/2026, referente ao período aquisitivo de 02.08.2024 à 01.08.2025.

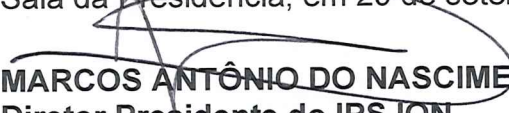
Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda as anotações na ficha prontuário da servidora efetiva no cargo de Agente Público Administrativo - NAIARA VASSOLER, quanto a interrupção de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado, retornando as suas atividades a partir de 16.03.2026.

Art. 3º - O período restante dos 08 (oito) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade em concordância plena com a servidora em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 16.03.2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 29 de setembro de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente do IPSJON

Registrada e publicada, em 29 de setembro de 2026.


LAELIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro